



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Moita Bonita/SE

Período: 01 de Abril a 30 de junho de 2022

Gestor: Paulo Barbosa de Mendonça

ÍNDICE

-
1. Planejamento Orçamentário
 2. Fontes de Critérios, Procedimentos e Alcance
 3. Receita e Tesouraria
 4. Despesa
 5. Limites Legais e Gestão Fiscal
 6. Processos Licitatórios e Suas Dispensas/Inexigibilidade
 7. Contratos
 8. Atividades Legislativas
 9. Administrativos
 10. Conclusão

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe o art. 74 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101 e da Resolução do TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 2º Trimestre do exercício financeiro de 2022. Cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio **2022/2025** foi aprovado pela Lei Municipal nº **533 de 27/12/2021**.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 foi aprovada através da Lei Municipal nº **521 de 27/12/2021**, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 532 de 27/12/2021, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 1.506.000,00** (um milhão quinhentos e seis reais), assim distribuídos:

2 – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º 206/2001, de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.

3 – RECEITA E TESOURARIA:

3.1 – RECEITA ARRECADADA

O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou **R\$ 808.029,78** (oitocentos e vinte e oito mil vinte e nove reais e setenta e oito centavos).

Segue abaixo, um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal de Moita Bonita, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre.

Período	Repases (R\$)
Janeiro	134.109,73
Fevereiro	134.671,63
Março	135.233,53
Abril	134.671,63



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

Maio	134.671,63
Junho	134.671,63
Acumulado	808.029,78

3.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta do órgão, registradas na contabilidade em **30/06/2022**, importava em **R\$ 186.172,17 (cento e oitenta e seis mil cento e setenta e dois reais e dezessete centavos)**, assim distribuídas:

Descrição	
Bancos c/movimento	186.172,17
TOTAL	186.172,17

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Constatando o demonstrativo que comprova os saldos extraídos dos extratos bancários, nos deparamos um total de **R\$ 186.172,17 (cento e oitenta e seis mil cento e setenta e dois reais e dezessete centavos)**.

3.3 – RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

A receita extra orçamentária do período importou um total de **R\$ 45.804,42** (quarenta e cinco mil oitocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos), assim desdobrada:

Descrição	Valor (R\$)
INSS retido	24.911,04
IRRF	20.893,38
TOTAL	45.804,42

4 – DESPESA

4.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

A despesa empenhada no período diminuiu o montante de **R\$ 30.644,00 (trinta mil seiscentos e quarenta e quatro centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

empenhos deste trimestre e de meses anteriores e de meses anteriores, importou em **R\$ 330.823,33 (trezentos e trinta mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhados e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 330.823,33 (trezentos e trinta mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
No Período	Ate o periodo	No Período	Ate o periodo	No Período	Ate o periodo
30.644,00	1.286.325,62	330.823,33	647.524,25	330.823,33	637.097,25

4.2 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Câmara aplicou recursos da ordem de **R\$ 0,00 (ZERO)** com doações a pessoas carentes, conforme demonstrado abaixo:

Outros Auxílios Financeiros	0,00
Material de Distribuição Gratuita	0,00
TOTAL	0,00

4.3 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), conforme tabela abaixo.

Descrição	Valor (R\$)
Total	8.800,00

Tais diárias foram distribuídas da seguinte forma:

- **Pagamento de diárias dentro do estado:**

Foi pago ao Diretor de Controle Interno e ao Presidente desta casa, a importância de R\$ 200,00 reais a cada um, correspondente a 01 diária para Aracaju/SE. Detalhes sobre a necessidade dos pagamentos poderão ser observados no portal da transparência da Câmara.



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

- **Pagamento de diárias para fora do estado:**

No período auditado, 12 diárias foram pagas para fora do estado, para que vereadores e funcionários participassem de um curso de capacitação na cidade de Maceió de 22 a 25 de abril. Maiores detalhes sobre a necessidade dos pagamentos poderão ser observados no portal da transparência da Câmara.

4.4 – PATRIMÔNIO

O patrimônio da Câmara é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Item	Valor liquidado
Material de Consumo	7.214,30
Obras	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00
Total	7.214,30

5 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

5.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através do Decreto Legislativo nº 014 de 07 de agosto de 2020, e estão assim discriminados:

Fica fixado em parcela única, o subsídio mensal dos vereadores, para o período legislativo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, através do decreto acima.

Item	Valor Fixado	Valor Bruto
Vereadores	Até 7.000,00	6.700,00

5.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O global dos custos da Câmara Municipal de Moita Bonita/SE com a folha de pagamento até o período em exame, alcançou o montante de R\$ 439.400,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais). Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal, o qual estima receita de até 70% da receita da Câmara, que equivale a 1.131.241,70 (um milhão cento e trinta e um mil duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos),



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

constata-se que os gastos com a folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais vigentes.

5.3 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestral, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

6 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADE

Durante o período auditado, foram realizados 01 (um) inexigibilidades e 01 (um) dispensas de licitações.

7- CONTRATOS

Durante o período auditado, foram celebrados 02 (dois) contratos.

nº	Natureza	nº	Abertura	Objeto	Fornecedor	Dotação	Data	Contrato	Valor Mensal	Valor Total
07	Inexigibilidade	02/2022	12/04/22	Inscrição de 02 vereadores e 02 servidores no Curso Regional de Agente Público – Novas Gestões, novos desafios, de 22 a 25 de abril em Maceió/AL.	ICDAP – Instituto de Capacitação e Desenvolvimento de agentes Públicos.	33.90.39.00	19/04/22	006/2022	3.200,00	3.200,00
07	Dispensa	03/2022	11/04/22	Prestação de serviço de assessoria técnica em Comunicação e Mídias Sociais.	Elaine Mota Sobral	33.90.39.00	02/05/22	007/2022	2.150,00	17.200,00

8- ATIVIDADES LEGISLATIVAS

8.1 - INDICAÇÕES DE VEREADORES

No período apurado, 03 indicações foram apresentadas pelos parlamentares. Conforme quadro abaixo:



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

CONTROLE DE INDICAÇÕES GERAL

Nº	AUTORIA	RESUMO DO ASSUNTO	DATA	SITUAÇÃO
01	Elias Santos Barreto	Indica ao executivo, a renomeação parcial da Rua Itabaiana.	05.04.2022	Apresentada
02	Elias Santos Barreto	Indica ao executivo, a nomeação da Projetada entre a Rua Lourival Batista e a Estrada de acesso ao Povoado Bernardo.	10.05.2022	Apresentada
03	Joseilton Nunes de Carvalho	Implante de Tratamento de Equoterapia para pessoas com necessidades especiais e processos de reabilitação física.	20/06/2022	Apresentada

8.2 - PROJETOS DE LEIS

Durante o período de auditoria, 05 Projetos de Leis foram protocolados nesta casa legislativa, sendo 01 deles um Projeto de Lei Complementar, os quais encontram-se conforme descrições abaixo:

RELAÇÃO DE CONTROLE DE PROJETO DE LEIS 2021

Nº	DESCRIÇÃO	AUTORIA	SITUAÇÃO
006.2022	Altera anexo II da Lei Municipal nº 474 de 09 de agosto de 2018.	12-04-2022 Vagner Costa da Cunha	12-04-2022 Protocolo
007.2022	Autoriza a concessão de revisão geral anual aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, dos subsídios dos agentes políticos e dá outras providências.	12-04-2022 Vagner Costa da Cunha	12-04-2022 Protocolo
008.2022	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.	13-04-2022 Vagner Costa da Cunha	13-04-2022 Protocolo
009.2022	Altera a Lei Municipal nº 423.2014, de 27 de maio de 2014 que Disciplina e Regulamenta o serviço de automóveis de alugueis (TAXI)	10-05-2022 Maria Lidiane Mendonça de Jesus	10-05-2022 Protocolo
PLC 001/22	Dispõe sobre reajuste do vencimento básico do Magistério Público do Município de Moita Bonita e dá outras providências	16-04-2022 Vagner Costa da Cunha	11-05-2022 Protocolo

8.3 - LEIS MUNICIPAIS

No ano de 2022, 11 novas leis foram aprovadas, sancionadas e publicadas no diário oficial, sendo 05 destas, dentro do período em auditoria.

- Lei Municipal nº 534 de 11 de fevereiro de 2022.
- Lei Municipal nº 535 de 03 de março de 2022.
- Lei Municipal nº 536 de 03 de março de 2022.



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

- Lei Municipal nº 537 de 03 de março de 2022.
- Lei Municipal nº 538 de 03 de março de 2022.
- Lei Municipal nº 539 de 03 de março de 2022.
- **Lei Municipal nº 540 de 20 de abril de 2022.**
- **Lei Municipal nº 541 de 27 de abril de 2022.**
- **Lei Municipal nº 542 de 27 de abril de 2022.**
- **Lei Complementar nº 23 de maio de 2022.**
- **Lei Municipal nº 543 de 07 de junho de 2022.**

8.4 – REQUERIMENTOS

Dentro do período auditado, nenhum requerimento foi registrado nesta casa legislativa.

8.5 - PROJETO DE RESOLUÇÃO

No período de apuração, nenhum Projeto de Resolução foi tramitado na casa.

8.6 – RESOLUÇÃO

No período de apuração, nenhuma Resolução foi tramitado na casa.

8.7 – SESSÕES LEGISLATIVAS

As sessões legislativas correspondem ao período de trabalho parlamentar durante o ano. Essas por sua vez, divide-se em sessão legislativa ordinária e extraordinária. Na Câmara Municipal de Moita Bonita, foram realizadas um total de 24 sessões ordinárias, sendo dessas 14 sessões ordinárias, no período estudado de 01 de abril a 30 de junho.

8.8 – CURSOS LEGISLATIVOS

- O Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE-SE), por meio da Escola de Contas José Amado Nascimento – ECOJAN, realizará o Webinário e-Social para os Órgãos Públicos, de forma online, no canal do Youtube da Escola: ECOJAN TCE-SE.



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

8.8 – DECRETOS LEGISLATIVOS

No período estudado, não houve decretos legislativo na casa legislativa

9 – ADMINISTRATIVOS

9.1 OFÍCIOS

Ofício é o nome comumente utilizado para solicitar, reivindicar, notificar ou comunicar formalmente sobre determinado tema. Mais utilizado por repartições públicas ou corporativas que precisam ter um registro e controle das notificações enviadas utilizando-se para tanto uma numeração contínua e crescente dos ofícios enviados. Este controle busca permitir também a devida correspondência à resposta ao ofício, viabilizando a organização interna do que foi emitido e do que foi respondido.

Assim sendo, hoje soma-se um total de 34 ofícios expedidos em 2022 por esse parlamento, sendo 14 dentro do período auditado.

10 – CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais.

Quanto às informações contidas no relatório, constatamos que os dados apresentados são fidedignos, e que a Câmara Municipal de Moita Bonita/SE vem cumprindo a Legislação vigente, em especial ao processamento da despesa e as normas legais quanto à execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

O contemporâneo relatório tem ainda o objetivo de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante. Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

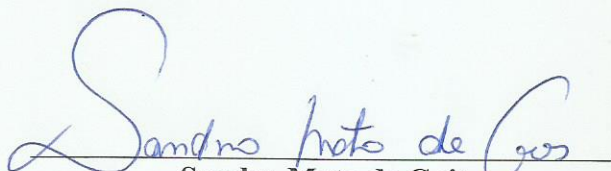
disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Conforme exposto no relatório, os valores empenhados e liquidados não extrapolaram os respectivos créditos orçamentários disponíveis.

Por fim, conclui-se que o Poder Legislativo, de uma forma geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro, bem como apresentou os percentuais de aplicação dentro dos limites legais.

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período de **01/04/2022 a 30/06/2022 de 2022**, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO
Município/SE, 25 de julho de 2022.


Sandro Mota de Gois
Controle Interno



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

PARECER DO CONTROLE INTERNO

AO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE

1. Examinamos o relatório do Controle Interno da Câmara Municipal de Moita Bonita/SE relativo ao 2º trimestre de 2022, levantado em 25 de julho de 2022 e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao Exercício findo naquela data, elaboradas sob responsabilidade de sua Administração. Pretende-se com o referido parecer, expressar uma apreciação sobre essas Demonstrações Contábeis.

2. Os exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:

- O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da prefeitura;

- A constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.

3. Os sistemas Orçamentário, financeiro e Patrimonial movimentados no decorrer do 2º trimestre de 2022, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real da CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, em 30 de JUNHO de 2022, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e as normas instruídas através da Lei nº 4.320/64.

Sandro Mota de Gois

Controle Interno